



MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/12/2023

**PORTARIA Nº 187, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 60771/2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **TALITA SANTOS NERY SILVEIRA**, matrícula 38696, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/1/2024.

Palácio Municipal em Serra, 21 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390037003900310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **21/12/2023 10:20**

Checksum: **950AA05C23862B2F48DAA1D3EF4945FDCFC2AE22C7EAB086368EFD36EFD6E226**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **21/12/2023 11:44**

Checksum: **665CEFAB7293BF0862D3B6BA8F648F5EB2ED5EF842A58878B5609CF27D9D26DC**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700390037003900310037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.